

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 078 – 13/03/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação 04/2018 -CIB Regional- 15ª Regional de Saúde – Maringá, que aprova o pedido de formalização do convênio SESA-PR com o Hospital e Maternidade Santa Clara/ Fundação Vale do Paranapanema, no valor de R\$ 2.249.912,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) para a execução da segunda etapa de ampliação do hospital, contemplando a área destinada ao Serviço de Diagnóstico por Imagem, Ambulatório e Administrativa. Processo 14.481.083-0.

Aprova “AD Referendum” o convênio firmado entre a SESA-PR e o Hospital e Maternidade Santa Clara/ Fundação Vale do Paranapanema, no valor de R\$ 2.249.912,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) para a execução da segunda etapa de ampliação do hospital, contemplando a área destinada ao Serviço de Diagnóstico por Imagem, Ambulatório e Administrativa.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual